

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA



21 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO 4640



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Decretos.....	07 e 08
Portarias.....	08 e 09
Gestão de Pessoas.....	09 e 10
Casa Civil.....	10
Governo e Finanças.....	11
Ipregon.....	11 e 12
Cijun.....	12
Dae.....	12 a 14
Escola de Gestão Pública.....	14
Promoção da Saúde.....	14
Esef.....	14 e 15
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	15
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	15 a 17
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	17
Cultura.....	17 a 19
TV Educativa e Tecnológica de Jundiaí.....	19
Assistência e Desenvolvimento Social.....	19
Fumas.....	19 a 23

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	24
------------------------	----



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 040, de 19 de novembro de 2.019 TOMADA DE PREÇOS Nº 030/19 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de Reforma do Auditório Elis Regina e da cobertura do prédio da Unidade de Gestão de Educação, no Complexo Educacional Argos, na Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396 - nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone (11) 4588-5360, no período de até 01 (um) dia antes da data da entrega dos envelopes ENCERRAMENTO: 09 de dezembro de 2.019, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 041, de 19 de novembro de 2.019 TOMADA DE PREÇOS Nº 031/19 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Gertrudes, situada na Rua Alice Guimarães Pelegrini – bairro Santa Gertrudes, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, no período de até 01 (um) dia antes da data da entrega dos envelopes ENCERRAMENTO: 10 de dezembro de 2.019, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/19

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de monitoramento informatizado das atividades de coleta e transporte de resíduos inertes, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 05 de dezembro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: EMILY SCAPINELLI VAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/19

OBJETO: Fornecimento de placa para colostomia, bolsa para colostomia e flange e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 13:30 horas do dia 11 de dezembro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/19

OBJETO: Aquisição de medicamentos veterinários (antibióticos, analgésicos, berrnicidas e outros), destinados à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/19

OBJETO: Fornecimento de bota de unha e medicamentos (imipramina, perclorazina, ceftriaxona e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 12 de dezembro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: BRUNA VERONEZE PAVAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/19

OBJETO: Fornecimento de cortina em rolo, screen solflex, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/19

OBJETO: Fornecimento de painel de fachada e placa em acrílico, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:30 horas do dia 12 de dezembro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: JOSÉ MARIA BUENO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/19

OBJETO: Aquisição de lâmpada LED tubular T8 18W 120cm bivolt, destinada à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 04 de dezembro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: ERIKA MELATO FRARE ROVERI

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de novembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/19 – aquisição de brinquedos (baldeinho urso Tomy, jogo de cartas para teste de conhecimento e jogo aprendendo as sílabas), para a Campanha de Natal Solidário 2019, do Fundo Social de Solidariedade, destinados à Unidade de Gestão da Casa Civil.

Processo Administrativo nº 32.544-7/19

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Francisco Batista Ferreira Presentes Me para o item 03 (cota principal e reservada), tendo em vista que a referida empresa declinou de sua proposta.

II – INABILITAR a empresa Brink E D + Comercial de Brinquedos Eireli – Me, por deixar de apresentar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Atestado Técnico compatível com o objeto da presente licitação, desatendendo aos itens 9.2.5. e 9.4.1. do Edital.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, as quais atenderam as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:

- Francisco Batista Ferreira Presentes Me: item 01 (cota principal e reservada);
- Marcela Sílvia de Andrade – MEI: item 02 (cota reservada);
- Techpel Soluções Corporativas Ltda: itens 02 (cota principal) e 03 (cota principal e reservada).

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 14 de novembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 340/19 – Fornecimento de ventilador de parede, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 33.780-6/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de



ADMINISTRAÇÃO

habilitação:

-P. S. COMPANY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP.: Item 01 (cota principal e reservada ME/EPP)

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de novembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/19 – Aquisição de lâmpada LED tubular T8 18W 120cm bivolt, destinada à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 33.787-1/19

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:
- Fortlux Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli Me: item 01.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 096/2019.

Processo nº 31.255-1/2019

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Objeto: Aquisição de aspirador de secreção portátil, prancha longa, reanimador manual e outros.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue":

- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA
.....R\$2.975,00
- MARIA RITA ALANIZ PORTO 00454228007.....R\$4.725,00
- ROSICLER CIRÚRGICA LTDAR\$1.180,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 19 de novembro de 2019.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 021/19 para execução de serviços para elaboração de projetos de arquitetura e complementares, em edificação existente, para transformação de uso para um Pronto Atendimento e Clínica da Família, composto por estudo preliminar, projeto básico e executivo, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 27.861-2/19, à empresa abaixo:

- MPT ENGENHARIA CIVIL LTDA R\$ 301.200,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 19 de novembro de 2019.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 030/19 para execução de obra de adequação de imóvel para distribuição de medicamentos, insumos e terapia nutricional, situado na av. Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 33.525-5/19, à empresa abaixo:

- ADILSON NOVELO 11771624825 R\$ 45.151,71

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 315/2019 – Confeção de placa de fachada, composta por duas placas sobrepostas (3m), totem de identificação composto por duas placas e outros, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 32.286-5/2019:

- ALEXSANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA....R\$ 20.342,00

TIAGO TEXERA
Gestor de Promoção da Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HIPERTELAS EIRELI ME. PROCESSO Nº 28375-2/2019. ASSINATURA: 14/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de ARAME DE FERRO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO - RP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - ARAME DE

FERRO,GALVANIZADO (PC)-LISO-Nº 10-DIAMETRO NOMINAL: 3,40 MM-APROXIMADAMENTE 14 M/KG-PESO APROXIMADO: 0,071 KG/M-* ATENDE NORMAS NBR 6331/82 E NBR 5589/82- MARCA: BELGO MINEIRA - R\$ 8.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.1 - ARAME DE FERRO,GALVANIZADO (PC)-LISO-Nº 10-DIAMETRO NOMINAL: 3,40 MM-APROXIMADAMENTE 14 M/KG-PESO APROXIMADO: 0,071 KG/M-* ATENDE NORMAS NBR 6331/82 E NBR 5589/82- MARCA: BELGO MINEIRA - R\$ 8.5000 POR QUILO - COTA RESERVADA.2 - ARAME DE FERRO,GALVANIZADO (PC)-LISO-Nº 14-DIAMETRO NOMINAL: 2,10 MM-APROXIMADAMENTE 37 M/KG-PESO APROXIMADO: 0,027 KG/M-* ATENDE NORMAS NBR 6331/82 E NBR 5589/82- MARCA: BELGO MINEIRA - R\$ 9.0600 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.2 - ARAME DE FERRO,GALVANIZADO (PC)-LISO-Nº 14-DIAMETRO NOMINAL: 2,10 MM-APROXIMADAMENTE 37 M/KG-PESO APROXIMADO: 0,027 KG/M-* ATENDE NORMAS NBR 6331/82 E NBR 5589/82- MARCA: BELGO MINEIRA - R\$ 9.0600 POR QUILO - COTA RESERVADA.3 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC VERDE, FIO 12 -(2,70MM), MALHA 2.1/2", ALTURA 2,00 METROS.- MARCA: HIPER - R\$ 43.9800 POR METRO - COTA PRINCIPAL.3 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC VERDE, FIO 12 -(2,70MM), MALHA 2.1/2", ALTURA 2,00 METROS.- MARCA: HIPER - R\$ 43.9800 POR METRO - COTA RESERVADA.4 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, MALHA 2.1/2", FIO 12, COM ALTURA-DE 2 M.- MARCA: HIPER - R\$ 28.4800 POR METRO - COTA PRINCIPAL.4 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, MALHA 2.1/2", FIO 12, COM ALTURA-DE 2 M.- MARCA: HIPER - R\$ 28.4800 POR METRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 010/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIACAO LOURDES FERES KHAWALI. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 14/11/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 2.166.040,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 080/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SISTEMA DE EDUCAÇÃO INF. PEQUENO APRENDIZ LTDA EPP. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 14/11/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 366.880,08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 107/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PICOLÉ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: nº 21.117-7/18. ASSINATURA: 18/11/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 155.458,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 108/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLÉGIO TUTTI BAMBINI EIRELI. PROCESSO: nº 21.116-9/18. ASSINATURA: 14/11/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 518.196,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 109/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL AO PÉ DA LETRA LTDA ME. PROCESSO: nº 21.115-1/18. ASSINATURA: 14/11/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 155.458,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 117/18 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.



ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: DGENTIL PROPAGANDA LTDA EPP. PROCESSO: nº 04.380-2/18. ASSINATURA: 14/11/19. VALOR: R\$ 317.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 1/18. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do contrato e inclusão de dotação orçamentária.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 059/19 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOÃO PAULO RALLO NUNES 39090665854. PROCESSO: nº 20.773-6/19. ASSINATURA: 06/11/19. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE APLICAÇÃO DE PINTURA EM VERNIZ (ANTI CHAMAS), NO TEATRO POLYTHEAMA, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 178 - CENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 10/19. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 108/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RW ENGENHARIA EIRELI EPP. PROCESSO: nº 18.760-7/19. ASSINATURA: 13/11/19. VALOR GLOBAL: R\$ 301.168,44. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ - PARQUE CERRADO, SITO NA AVENIDA EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ S/N - ALUP 7, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JUNDIAÍ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 6/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 DIAS CORRIDOS. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 110/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PLANAL ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: nº 26.559-3/19. ASSINATURA: 14/11/19. VALOR GLOBAL: R\$ 247.625,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, CONSISTENTES EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS P/ O DESENVOLV. DO PROJ. EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNIC., QUE CONTEMPLA O POLÍGONO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE E ESTÁ SITUADA ENTRE O TEATRO POLYTHEAMA E O LARGO SÃO BENTO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 17/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 DIAS CORRIDOS. Proponentes: 04.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32078/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 24600,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, LENTILHA SECA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32077/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 11700,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, LENTILHA SECA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32086/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 8989,04 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA, BISCOITO DE LEITE E OUTROS- RP- UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32074/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 5873,96 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32073/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 3196,04 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32072/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 12350,00 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS,

MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32071/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 13000,00 OBJETO: LEITE EM PO MODIFICADO, CACAU EM PÓ E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32071/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 13000,00 OBJETO: LEITE EM PO MODIFICADO, CACAU EM PÓ E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32076/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1941,00 OBJETO: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUIMICO EM PÓ, AMIDO DE MILHO E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32082/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GDC ALIMENTOS S.A VALOR TOTAL R\$ 38486,82 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM PEDACOS E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32081/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEONDENIS DE OLIVEIRA ALHOS VALOR TOTAL R\$ 3750,00 OBJETO: FLOCOS DE MILHO NATURAL, CEBOLA TRITURADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32080/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 32400,00 OBJETO: FLOCOS DE MILHO NATURAL, CEBOLA TRITURADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32079/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6300,00 OBJETO: CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32551/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F. A. VILANI-ME VALOR TOTAL R\$ 777,00 OBJETO: UNIFORME (COLETE POSSO AJUDAR E JALECO) - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32551/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F. A. VILANI-ME VALOR TOTAL R\$ 777,00 OBJETO: UNIFORME (COLETE POSSO AJUDAR E JALECO) - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32550/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME VALOR TOTAL R\$ 63844,00 OBJETO: UNIFORME (COLETE POSSO AJUDAR E JALECO) - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2019.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32549/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TRANSPARKLIMP EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 20262,00 OBJETO: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32837/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5250,00 OBJETO: LOC DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - RP-UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32836/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2700,00 OBJETO: LOCAÇÃO GERADOR DE ENERGIA - RP - UGAAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32838/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 38280,00 OBJETO: LOCAÇÃO DE PAINEL LED PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - RP - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32991/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MORETHES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 350,00 OBJETO: PS CONFECÇÃO ADESIVOS - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 2640/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32993/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EUROMED COM.E MANUT.DE EQUIP.MED.E HOSPIT. LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 7422,00 OBJETO: FORNEC. PECAS PARA MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2641/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32500/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRUNA RAFAELLA HILARIO VALOR TOTAL R\$ 1230,00 OBJETO: MANUTENCAO EM REFRIGERADOR INDUSTRIAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2563/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32868/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R2 EVENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 11880,00 OBJETO: LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENCAO DE AREAS E EQUIPAMENTOS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 2629/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32996/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIA SOCORRO ALVES DE ARAUJO-ME VALOR TOTAL R\$ 12800,00 OBJETO: PS DECORAÇÃO - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 2644/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32870/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALOC LOCAÇÃO E COM.DE EQUIPS.DE INFORM.EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7850,00 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 2630/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32889/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UA GRÁFICA - COM. E PREST. SERVIÇOS GRÁFICOS EIRE VALOR TOTAL R\$ 7000,00 OBJETO: SERVIÇO GRÁFICO (CARTÃO DE VACINAÇÃO) - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2548/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32940/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GIGLIOLA RAFAELA LOPESME VALOR TOTAL R\$ 974,40 OBJETO: AQ. PEN DRIVE 32 GB UBS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2555/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32948/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RENATO GOMES ANTONIO EPP VALOR TOTAL R\$ 1085,00 OBJETO: AQ. PIA EM GRANITO COM BANCADA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2559/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32952/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F.P. CATAO ME VALOR TOTAL R\$ 476,00 OBJETO: PS CONFEC C/INSTALAÇÃO DE ADESIVO VINIL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS COMPRA DIRETA Nº 2566/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32953/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F.P. CATAO ME VALOR TOTAL R\$ 560,00 OBJETO: PS CONFEC C/INSTALAÇÃO DE ADESIVO VINIL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS COMPRA DIRETA Nº 2566/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32957/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASA SAO CARLOS DE JUNDIAI LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 348,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO OXFORD LISO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2568/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32959/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 330,00 OBJETO: AQ. CORDÃO PARA CRACHA PERSONALIZADO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2550/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32989/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LADEVIR ANTONIO GUARDA VALOR TOTAL R\$ 17200,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETA POLIVISCOSE (PV) - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 2639/2019.

Retificação do Extrato da Justificativa

Processo nº 33.532-1/19 (apenso nº 31.621-4/19)
Dispensa de Licitação nº 28/19
No Extrato da Justificativa, publicada na IOM em 18 de outubro de 2019, Edição nº 4.625.
Onde se lê:
V - Valor Global: R\$ 178.178,77 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) (...)
VI - Justificativa: (...) totalizando 12.179 (doze mil, cento e setenta e nove) alunos, (...).
leia-se:
V - Valor Global: R\$ 177.842,28 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).
VI - Justificativa: (...) totalizando 12.156 (doze mil, cento e cinquenta e seis) alunos, (...).



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.616, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO FINANCEIRO DA UGSM/GM. REF. SOLICITAÇÃO 1.000 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL.

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.04.122.0190.2005 ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 2.000,00
TOTAL....RS 2.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.04.122.0190.2005 ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0000 PRÓPRIA

RS 2.000,00
TOTAL....RS 2.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.617, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO) DA REFORMA DA CALHA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCA - PROCESSO: 26.780-5/2019. REF. SOLICITAÇÃO 1.018 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO) DA REFORMA DA CALHA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCA - PROCESSO: 26.780-5/2019. REF. SOLICITAÇÃO 1.001 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 94.135,45 (NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
8022 FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19

RS 94.135,45
TOTAL....RS 94.135,45

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0186.1500 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

8022 FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19
RS 94.135,45

TOTAL....RS 94.135,45

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**DECRETOS****DECRETO Nº 28.604, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.228-8/2004, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário e gratuito, o uso do imóvel público localizado no "Parque Industrial Jundiaí" - SistemadeLazer, neste Município, à HELLERMANN TYTON LTDA, para implantação e manutenção de galeria de águas pluviais, conforme condições indicadas no Termo de Compromisso e Autorização, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 28.596, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.097-3/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 26.162, de 18 de novembro de 2015, nº 26.715, de 24 de novembro de 2016, e nº 26.844, de 20 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS**PORTARIA Nº 274, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.974-5/2018, ----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ*, em conformidade com o art. 26, § 3º, inciso I da Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014, e art. 36 do Decreto Municipal nº 26.717, de 28 de novembro de 2016, MARCOS ROBERTO HERNANDES, na qualidade de titular, em substituição a VANESCA PEROMINGO DE SOUZA RIBEIRO, designada por meio da Portaria nº 218, de 13 de novembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 277, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.736-8/2005, torna público que, por honra ao mérito, mereceram condecoração com a medalha "Vasco Antonio Venchiarutti", instituída nos termos do Decreto Municipal nº 11.877, de 28 de janeiro de 1991, os seguintes membros integrantes da Guarda Municipal que, no ano de 2019, se destacaram no desempenho de suas funções: -----

GM	DARLEI ANTONIO
GM	LUIZ LOURENÇO DOS SANTOS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO DE LEMOS
GIACOMELLI STEL
Gestor da Unidade de Segurança Municipal

BENEDITO MARCOS MORENO
Comandante da Guarda Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 276, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.496-6/2019, ----

**PORTARIAS**

DESIGNA, para integrar a **COMISSÃO ESPECIAL**, para avaliar a veracidade da autodeclaração dos candidatos considerados negros nos concursos públicos promovidos pelo Município, em conformidade com os arts. 2º-C e 2º-D da Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 9.246, de 11 de julho de 2019, os seguintes membros:

I - Representantes do Órgão Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

Titular: ISABELA GALDINO MIGUEL DIAS CAMPOS
Suplentes: KELLY CRISTINA GALBIERI
PAULO FERNANDO DE ALMEIDA

II - Representantes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jundiá:

Titular: JOCIEL RODRIGUES GOMES
Suplentes: SAMY DA SILVA FORTES
CICERO JÚLIO DA SILVA
SARA RODRIGUES GOMES
ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA
MARIA ELIZABETE DA SILVA

III - Representantes do Órgão da Administração Direta responsável pelo concurso público:

Titular: ERALDO FONSECA JUNIOR
Suplentes: ELIETE ROSA RAIMUNDO LARRUBIA
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
ADEMIR JOSÉ DA SILVA
LEANDRO EDILSON DE OLIVEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 1448, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa a servidora SILVANA GOMES DE ALMEIDA, Agente de Serviços Operacionais, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Frota, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento da titular VASTI NEGRIN GREGORIO, em gozo de férias regulamentares, no período de 09 de dezembro de 2019 a 28 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1449, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa o servidor MARCIO VINICIUS CAMILO PERES, Eletricista, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção de Apoio e Serviços Gerais, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular MARCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA, em gozo de férias-prêmio, no período de 09 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1450, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa o servidor WAGNER VARGAS, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Fiscalização do ISSQN, junto à Unidade de Gestão de Governo e

GESTÃO DE PESSOAS

Finanças, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento da titular THAIS CRISTINA BARBOSA, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1451, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa a servidora RAQUEL CRISTINA NEVES MARIA NICOLA, Assistente de Administração, para exercer em substituição a função de Gerente, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular SUELI CRISTINA MICHELETTI LOPES, em gozo de férias-prêmio, no período de 23 de dezembro de 2019 a 22 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1452, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa o servidor LUCIANO CHAVES PENTEADO GIAROLA, Agente de Trânsito, para exercer em substituição a função de Supervisor de Interdição, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento do titular MARCUS ROBERTO PIROLLA, em gozo de férias-prêmio, no período de 05 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1453, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa o servidor REINALDO DE SOUZA E SILVA, Engenheiro, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Assistência e Segurança do Trabalho, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular SILVIO SHIGUEO MURATA HASHIMOTO, em gozo de férias-prêmio, no período 11 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 172, de 03 de fevereiro de 2017, no que couber.

PORTARIA N.º 1454, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa a servidora MARISENE DE SOUZA SANTOS, Subinspetor, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, durante o impedimento do titular MARLUS DA SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período 09 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1455, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa a servidora GRAZZIELA CAMARGO BRANDT, Odontólogo, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, durante o impedimento da titular DANIELA REGINA TAFARELO ZITO, em gozo de férias regulamentares, no período 02 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1456, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN, Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC 4, para responder cumulativamente com as suas atribuições, pelo cargo de Ouvidor Municipal, símbolo DAC 3, em comissão, junto a Unidade de Inovação e Relação com o Cidadão, durante o afastamento da titular FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Ouvidor Municipal, conforme art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 386, de 14 de março de 2017.

PORTARIA N.º 1457, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo DAC 3, para responder cumulativamente com as suas atribuições, pelo cargo de Diretor do Departamento de Transporte Público, símbolo DAC 3, em comissão, sem ônus para o Município, durante o impedimento da titular ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, em gozo de férias-prêmio, no período de 16 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.

PORTARIA N.º 1458, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.



GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora CINTIA STELLA, Assistente de Administração, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, durante o impedimento do titular ARI CASTRO NUNES FILHO, em gozo de férias regulamentares, no período 02 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 187, de 09 de fevereiro de 2017, no que couber.

PORTARIA N.º 1459, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa o servidor JOSE FERNANDO DE ALMEIDA, Assistente de Administração, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, junto à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular CINTIA STELLA, em substituição no cargo de Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, no período de 02 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1480, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Resolve revogar a designação da servidora RENATA BONAFIN STOQUI, na função de Chefe de Seção, símbolo "FC-2", junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, publicada pela Portaria nº 632, de 06 de maio de 2019, a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 1481, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa a servidora SILENI APARECIDA DOS SANTOS, Assistente Social, para exercer a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-2", a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 1482, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora CAROLINE CRISTOVAO DE CARVALHO, do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 1483, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora JULIANA ARRIGO FOGOLIN, do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 1484, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa a servidora HELOISE MENEGHEL MELQUIADES, Procurador do Município, para exercer em substituição ao cargo de Procurador do Município Chefe para Assuntos de Cidadania, símbolo □PMC□, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, durante o impedimento do titular ALEXANDRE HONIGMANN, em gozo de férias regulamentares, no período 02 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1485, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa o servidor RICARDO MARCELO MATTOS, Motorista de Veículos Pesados, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Controle de Frota, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento do titular FLAVIO JOSE LIMA, em gozo de férias regulamentares, no período de 18 de novembro de 2019 a 07 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1486, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora SANDRA APARECIDA CORTEGOZO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1487, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora MARIA DOLORES PEREIRA MILANI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1488, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora ELAINE APARECIDA PILORZ LOPES MERMEJO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1489, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 06 (seis) dias, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora ISABELA GARCIA POLLI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1491, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1492, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Resolve conceder ao servidor YURI HENRIQUE TORRES DA SILVA, Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC 4, em comissão, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1493, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Resolve conceder ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO BISSOLI, Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2019.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4636, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA N.º 1438, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ONDE SE LÊ "... no período de 11 de novembro de 2019 a 08 de dezembro de 2019..."

LEIA-SE "...no período de 11 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019..."

CASA CIVIL

Edição nº 4631, de 06 de novembro de 2019

Portaria nº 261, de 04 de novembro de 2019

Onde se lê:
"...aos quatro dias do mês de novembro..."

Leia-se:
"...aos quatro dias do mês de novembro..."

Edição nº 4638, de 18 de novembro de 2019

Portaria nº 274, de 13 de novembro de 2019

Onde se lê:
(...)
"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2019."
(...)

Leia-se:
(...)
"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019."
(...)



GOVERNO E FINANÇAS

Unidade de Gestão de Governo e Finanças Edital n.º 20, de 14 de novembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 36.311-7/2019.

FAZ SABER que, nos dias 26 e 27 de novembro de 2019, das 09h às 16h, na Divisão de Fiscalização do Comércio e do Ambulante, 1º andar - Ala Norte - Paço Municipal, estarão abertas as inscrições para o comércio eventual "NATAL 2019", no período de 01/12/2019 à 31/12/2019.

1. DOS PONTOS PARA O COMÉRCIO EVENTUAL

1.1. Serão autorizados, para o desenvolvimento do comércio eventual em instalações fixas e padronizadas com metragem de até 2m X 1m, 05 (cinco) pontos na Praça Governador Pedro de Toledo, com frente voltada para a Rua Barão de Jundiaí.

2. DOS PRODUTOS

2.1. Será permitida a venda dos seguintes produtos:

- Souvenirs;
- Cartões;
- Flores artificiais/naturais e,
- Cestas de arranjos.

2.2. É proibida a venda de equipamentos eletrônicos, produtos importados, aparelhos de som, eletrodomésticos e mídias em geral, bem como os produtos previstos no art. 20 da Lei Municipal n.º 4385, de 04 de julho de 1994.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, 1º andar, Ala Norte – Divisão de Fiscalização do Comércio e do Ambulante, nos dias 26 e 27 de novembro de 2019, das 9h às 16h.

3.2. As Entidades Assistenciais, regularmente licenciadas no Município, podem se inscrever, sendo apenas um protocolo para cada, com a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do CNPJ da entidade requerente;
- Cópia da última Ata de reunião registrada em Cartório;
- Declaração indicando o nome da pessoa autorizada para a venda das mercadorias no local determinado pela Administração, acompanhada de cópia do CPF e RG, inclusive do auxiliar, que poderá permanecer nas dependências das instalações.

4. DO SORTEIO

4.1. Será realizado sorteio para classificação das entidades interessadas (com lista de espera) e distribuição dos pontos no dia 28 de novembro de 2019, às 10h, na Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – Ala Norte, Paço Municipal.

4.2. A entidade sorteada poderá contar com 01 (um) auxiliar maior de 18 (dezoito) anos, sob a responsabilidade da entidade.

5. DA TAXA

5.1. A sorteada deverá recolher a importância de R\$ 906,77 (novecentos e seis reais e setenta e sete centavos), conforme art. 219 cc art. 222 da Lei Complementar n.º 460/2008, no dia 29/11/2019.

6 - DA DESISTÊNCIA

6.1. Em caso de desistência, deverá a sorteada formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo, no prazo de 24 horas, após o sorteio, antes da emissão da guia.

6.2. Os pontos vagos serão destinados às entidades sorteadas constantes da lista de espera.

7. DAS PROIBIÇÕES

7.1 É proibida a permanência de pessoas não autorizadas e menores de 18 (dezoito) anos nas dependências das instalações.

7.2 É proibida a utilização de extensões ou estruturas que excedam as medidas estabelecidas no item 1.1 do presente Edital, assim como a instalação de varais, caixotes, mesas auxiliares e lonas.

8. DAS PENALIDADES

8.1 A inobservância das disposições do presente Edital e pelo não atendimento imediato de notificação aplicam-se as seguintes sanções previstas no Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 460, de 22 de outubro de 2008:

- multa de 05 (cinco) UFM's por ocorrência;
- cassação da licença.

9. OUTRAS PENALIDADES

9.1 Impedimento para desenvolvimento de comércio eventual no período de 12 (doze) meses.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, em conformidade com o artigo 219, §3.º, inciso IV da Lei Complementar n.º 460/2008.

Jundiaí, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor de Governo e Finanças

IPREJUN

PORTARIA Nº 755 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002-----

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 8º, do Decreto nº 28.234, de 04 de junho de 2019, publicado na Imprensa Oficial em 05 de junho de 2019, ficarão suspensos os benefícios previdenciários dos segurados abaixo relacionados, os quais não realizaram tempestivamente o recadastramento periódico obrigatório e de comprovação de vida:

APOSENTADO:

ADÃO ALEXANDRE DA CRUZ
JOSÉ MARIA HONORATO
NATALINA MARIANO ROCHA

PENSIONISTA:

MARIA DO CARMO NAVES
RUTE ALVES DO NASCIMENTO
SANDRA REGINA DA SILVA

Art. 2º – O restabelecimento do benefício previdenciário fica condicionado à realização do recadastramento periódico obrigatório e de comprovação de vida que deve ser realizada em qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 4631 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019
NA PORTARIA Nº 729, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Onde se lê: Grupo AOP I/P

Leia-se: Grupo AOP I/O

João Carlos Figueiredo
Diretor

EXTRATO DE EMPENHO - RETIFICAÇÃO

Na edição nº 4636 de 13 de novembro de 2019

Onde se lê: empenho 698/2019

Leia-se: empenho 705/2019

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 05/19

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: Michael Rodrigo Picolo

Processo: 34.249-1/2019

Assinatura: 14/11/2019



IPREJUN

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento do novo website do Iprejun
Modalidade: Compra Direta
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho 726/2019
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Michael Rodrigo Pícolo
Processo: 34.249-1/2019
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento do novo website do Iprejun
Modalidade: Compra Direta

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN PORTARIA Nº 27 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto Social da Companhia,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO que a LGPD entrará em vigor, integralmente, em 15 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a sujeição da CIJUN à LGPD;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar na CIJUN um programa relativo à LGPD;

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes colaboradores para compor Comissão para estudo, elaboração e implantação de programa relativo à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: Hildemar Antônio Baldan, Lisete de Moraes Pellegrini, Lara Elen Diogo Meitling, Reginaldo Pantoja Balbino, César Tegani Tofanini, Marcio Carpi, Marina Akemi Tukahara Miyazaki e Antonio Carlos Calicchio.

A Comissão será presidida pelo colaborador Hildemar Antônio Baldan ficando desde já designado como suplente Reginaldo Pantoja Balbino.

A Comissão deverá contar com a orientação jurídica da Dra. Beatriz Bevilacqua D'Auria e com a orientação técnica dos demais membros da Diretoria Executiva da CIJUN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente pelo período de 01 (um) ano.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz ao contrato nº 0040/2016 - CTO / AFS - 42 - firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa TCWORK CONSULTORIA E AUDITORIA EM INFORMÁTICA EIRELI. Processo SEI nº: 01562/2016 Assinatura: 13/11/2019. Valor Global: R\$127.001,16 (cento e vinte e sete mil um reais e dezesseis centavos). Objeto: Prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing /CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência /Lote 02 - Sustentação de Sistemas ERP e Ambiente Oracle em operação na DAE S/A. Assunto: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de dezembro de 2019.

Jundiaí, 13 de novembro de 2019.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

EDITAL N.º 008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 SELEÇÃO COMPETITIVA EXTERNA Nº 001/2019 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ASSISTENTE SOCIAL

O Presidente da Comissão Especial da Seleção Competitiva Externa, Sr. José Dib Junior, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 3.966-7/2019,

FAZ SABER que, foram aprovadas na Seleção Competitiva Externa do emprego público temporário de Assistente Social, já atribuídos os critérios de desempate, de acordo com o Capítulo VIII do Edital nº 001/2019, as candidatas abaixo relacionadas, com a seguinte classificação final:

LISTAGEM GERAL

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Nota da Prova
1º	028	Silvia de Andrade e Silva	80,00
2º	006	Andréa Formagin Rodrigues	70,00
3º	008	Líliã dos Santos de Almeida	60,00
4º	012	Adriana Rossi da Costa Caetano	60,00
5º	011	Márcia Cristina Gonzaga Oliveira	60,00
6º	031	Ester Graciano Dias Flausino	50,00
7º	024	Roseli Maria Munhoz	50,00
8º	002	Patrícia Caroline Brinatti Vaz	50,00
9º	013	Cleonice Monteiro dos Santos Mateus	50,00
10º	019	Rosana Puntel	50,00

Esclarece que não tivemos inscrições na condição de deficientes, bem como, os candidatos inscritos na modalidade negros, não foram aprovados na Prova Objetiva, razão pela qual, somente teremos a Listagem Geral.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br

JOSÉ DIB JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

PORTARIA N.º 077, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ARMANDO MIETTO JUNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria DAE N.º 067 de 30 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Marilene Mendes da Silva Barros para compor como membro na Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição a servidora Celma Aparecida dos Santos Pulcarpo de Oliveira Pignatta;

Artigo 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 3926-1/2019 passa, então, a ter a seguinte composição:

KAREN CRISTINA TASAKA.....Presidente
DEISE POLVANIMembro
LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOSMembro
MARILENE MENDES DA SILVA BARROSMembro
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO Membro Representante do Sindicato

Artigo 3º - Fica mantida a servidora Deise Polvani para secretariar a referida comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JUNIOR
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 078 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor Presidente da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a cláusula 11ª - Do Prêmio Incentivo, do Acordo Coletivo de Trabalho,



DAE

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Inspeção de Uso de Motocicleta, composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Pedro Humberto Naba.....Presidente
José Dib Junior.....Membro

Suplentes:

Antonio Carlos Chequin.....Membro
Renata Domingues Guido.....Membro

Artigo 2º - O Prêmio será devido trimestralmente nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, aos usuários de motocicletas, observadas as condições abaixo que serão analisadas pela Comissão constituída no Artigo 1º:

§ 1º - Que não tenham se envolvido, no trimestre anterior, em acidentes de trânsito com motocicletas da frota oficial ou que, tendo se envolvido, foram considerados inocentes em processo administrativo próprio;

I - No caso da existência de quaisquer ocorrências envolvendo o veículo, a chefia deverá elaborar relatório circunstanciado, conjuntamente com a Segurança do Trabalho, visando a instauração de processo administrativo, comunicando o fato à Comissão, conforme Artigo 1º desta Portaria;

II - No caso de existência de penalidade administrativa apurada em sindicância própria o prêmio estará cancelado no trimestre a que se refere;

§ 2º - Que tenham cumprido com suas obrigações relativas à condução segura, conservação e operação da motocicleta, conforme estabelece o Manual do Fabricante;

§ 3º - Que tenham feito uso habitual da motocicleta para exercer suas funções profissionais, conforme requisito da descrição de função;

I - Para efeito de habilitação do pagamento deste prêmio no trimestre considerado, a habitualidade aqui considerada consiste na utilização principal da motocicleta como meio de locomoção para o exercício dos empregos de Leiturista/Notificador e Fiscal de Obras e Instalações, de forma frequente e repetidas vezes ao longo do trimestre, que represente ao menos 50% dos dias úteis, a serem apurados pelos controles de saída/entrada da Portaria da DAE;

II - No caso de gozo de férias dentro do trimestre considerado, a porcentagem da habitualidade a que se refere o inciso I, deste parágrafo, será calculada sobre os dias trabalhados;

III - Em caso de afastamento, quaisquer ou outros motivos, salvo o gozo de férias, que levaram o servidor não ter laborado o trimestre completo, o pagamento será calculado proporcionalmente aos dias úteis trabalhados no respectivo trimestre à que se refere o prêmio;

§ 4º - Farão jus ao recebimento do Prêmio Incentivo os ocupantes dos empregos que tem como requisito a CNH, categorias A e B, para o cargo de Fiscal de Obras e Instalações e categoria A para o cargo de Leiturista/Notificador, devidamente validadas pelo Departamento Nacional de Trânsito;

§ 5º - O cumprimento das condições para a concessão do prêmio será atestado mediante vistoria levada a efeito pela Comissão instituída para essa finalidade no Artigo 1º;

I - As vistorias de que trata o "caput" do § 5º deste artigo, serão realizadas no mês imediatamente anterior ao pagamento do prêmio;

II - Na ocorrência de troca ou substituição da motocicleta, o servidor notificará a Comissão para que haja a vistoria do veículo substituído, bem como do veículo substituído;

III - A falta da vistoria, de que trata o "caput" do § 5º deste artigo, devidamente relatada e assinada pelo Presidente da Comissão, acarretará a perda do direito ao prêmio, sendo vedado a sua concessão com efeito retroativo;

IV - A entrega dos relatórios das vistorias de que trata o inciso I do § 5º, deverá ser feita a Seção de Administração de Pessoal (PES) improrrogavelmente até o final da primeira quinzena do mês à que se refere o pagamento do prêmio, para que seja incluído em folha de pagamento em prazo hábil;

V - O prêmio de que trata esta Portaria não integrará a remuneração para qualquer efeito.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/11/2019, com vigência até 31/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 079, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

EDUARDO SANTOS PALHARES, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 4623-3/2019, composta pelos seguintes servidores:

Deise Polvani.....Presidente
Marcia GraciadioMembro
Marilene Mendes da Silva Barros.....Membro
Pedro Humberto Naba.....Membro
Rosana Maria Navili Furukawa.....Membro

Artigo 2º - Designa ainda a servidora Rosana Maria Navili Furukawa para secretariar a referida comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modo de Disputa Fechado nº 017/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA
Contrato nº 112/2019, assinado em 13/11/2019, Processo DAE nº 4.221/2019.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE AUTOMAÇÃO PARA OS NOVOS RESERVATÓRIOS APOIADOS DO CECAP E DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL RM (FAZGRAN).

Valor: R\$ 434.360,00

Prazo: 02 MESES

Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Gerência de Eletromecânica e Operações (GEO) e vinculada PAC 2 (Contrato no. 0426.313-90/2014).

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 060/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GUIMARÃES COMERCIAL EIRELI
Termo de Aditamento nº 074/2019 assinado em 25/10/2019, Processo DAE nº 3130/2019.

Objeto: Aquisição de lacre anti-fraude PP azul, lacre metálicos e juntas de vedação.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 090/2019 para prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 060/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA.

Termo de Aditamento nº 073/2019 assinado em 25/10/2019, Processo DAE nº 3130/2019.

Objeto: Aquisição de lacre anti-fraude PP azul, lacre metálicos e juntas de vedação.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 089/2019 para prorrogação contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo



DAE

Extrato de Contrato Modo Disputa Fechado nº 003/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: MACIEL AUDITORES S.S.
Contrato nº 108/2019, assinado em 30/10/2019, Processo DAE nº 1908/2019.
Objeto: Prestação de serviço de auditoria externa independente para as demonstrações financeiras anuais da DAE S.A.
Valor: R\$ 63.400,00.
Prazo: 12 MESES.
Classificação dos recursos: 8.4.3.03 – Seção de Contabilidade e Patrimônio (CON)

14/11/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

SILAS ALVES FEITOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis 8.810, de 12 de julho de 2017, e 9.053, de 04 de outubro de 2018,

DESIGNA para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, consoante art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1996, CÉLIA LAVÍNIA CASTELLI DE CASTRO, GABRIELLE POSSATO DE ALMEIDA E REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM.
DESIGNA, ainda, o servidor LEANDRO PALMARINI, como suplente
Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CÉLIA LAVÍNIA DE CASTRO CASTELLI
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO NORMATIVO Nº. 74, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

SILAS ALVES FEITOSA, Diretor-Presidente da Escola de Gestão Pública de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011 e suas alterações;
Considerando a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias para atender às despesas com material permanente da Escola de Gestão Pública de Jundiá;
Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 9.118, de 14 de dezembro de 2018, e no art.17 do Decreto Municipal nº 27.961, de 08 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Escola de Gestão Pública de Jundiá crédito adicional suplementar de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:
58.01.04.128.0190.8561 – Gerenciamento Operacional da Atividade Administrativa
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
0000 - Fonte Própria.....R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:
58.01.04.128.0190.8561 – Gerenciamento Operacional da Atividade Administrativa
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0000 - Fonte Própria.....R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.
SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Escola de Gestão Pública de Jundiá aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CÉLIA LAVÍNIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO NORMATIVO Nº 75, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o expediente na Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP, relativo aos dias que especifica, e dá providências correlatas.

SILAS ALVES FEITOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP nos dias 23 e 30 de dezembro de 2019, que precedem a véspera do Dia de Natal e do Dia da Confraternização Universal.

Art. 2º - As jornadas de trabalho correspondentes aos dias enumerados no artigo 1º deste Ato Normativo deverão ser compensadas pelos servidores até o dia 20 de dezembro de 2019.

§ 1º - As horas compensadas serão lançadas em Banco de Horas específico, sob gestão da Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

§ 2º - A compensação, quando realizada, deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) minutos, no início ou término da jornada diária.

§ 3º - O servidor que, na data de 20 de dezembro de 2019, possua saldo devedor no Banco de Horas, terá efetivo o desconto dos períodos de tempo não compensados em sua remuneração, referente ao mês de janeiro de 2020; havendo saldo credor, os períodos de tempo serão mantidos para efeito de compensações posteriores.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 720, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso I e 122, inciso I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza sem licença de funcionamento dos órgãos sanitários competentes e contrariando as normas legais vigentes (descumprimento de adequações solicitadas em Ficha de Procedimento nº 01.000951/19 e 01.001718/19), conforme Auto de Infração nº100/2019, lavrado em 11 de outubro de 2019.

JANE COUTO INSFRAN DE OLIVEIRA
C.N.P.J.: 33.036.777/0001-65
Rua do Retiro, 424 – Térreo – Vila Virgínia - Jundiá – SP
CEP: 13.209-900
PROCESSO Nº 33.250-0/2019

Jundiá, 19 de novembro de 2019.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

ESEF

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019)

A presidente da Comissão de Concurso Público da **Escola Superior de Educação Física de Jundiá**, RETIFICA o Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES e o Capítulo XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES



ESEF

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PORTARIA FMJ- 186/2019, de 18/11/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 091/2019;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 016/2019, de 15/03/2019;
3) o Edital de divulgação de resultado do concurso público FMJ- 016/2019, publicado na I.O.M.J., edição de nº 4.591, de 02/08/2019, cuja homologação parcial foi publicada na I.O.M.J., edição de nº 45.99, de 21/08/2019;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Srª **MAIARA TÁSSIA THOMAZINE DE OLIVEIRA**, R.G. nº 41.952.819-2-SSP/SP, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, GRUPO/GRAU AAD I/G, na Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir de 18 de novembro de 2019.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (18/11/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (18/11/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei de Federal 8.666/93, **CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO nº 94/2019**.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, a proceder-se com a realização de contrato de assinatura anual da base de dados de pesquisa UpToDate, com acessos remotos e anywhere através da empresa Wolters Kluwer Brasil Tecnologia S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.491.484/0001-00.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação orçamentária: 51.01.8.512.3.3.90.39.00.00.00.0004 (30) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Gestão do Setor Ensino.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (18/11/2019).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 182/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

...

12.7. Em atendimento ao artigo 5º e paragrafo único do Decreto Municipal nº 26.938/2017 – quando das publicações na Imprensa Oficial do Município de Jundiá – o nome civil dos candidatos que cumpriram o disposto nos itens 12.1. até 12.3. deste Capítulo será substituído pelo nome social, seguido do número do documento oficial.

Capítulo XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

...

16. A Escola Superior de Educação Física de Jundiá e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e a disponibilização, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jundiá, 19 de novembro de 2019.

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ- 031/2019
CONCURSO PARA R-1 DE UROLOGIA – 2020
Residência Médica

Processo Seletivo 2020
Resultado da Primeira Fase e Situação dos Candidatos para a Segunda Fase

Informamos a todos os aprovados que a segunda fase do Processo Seletivo 2020 será registrada por meio de fotos e/ou filmagem. No dia da prova será disponibilizada lista para, aquele que desejar ter sua imagem captada pelo IEP/HSL, assiná-la, ficando evidenciada, dessa forma, a manifestação favorável de sua vontade, a qual abrangerá, ainda, o uso de sua imagem captada.

ATENÇÃO: Anulação de 2 questões, pela Comissão de Exames.

43: UROLOGIA – 2 VAGAS

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	NOTA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
1	3158	372779505	72,89	HABILITADO
2	3746	2155268	60,17	HABILITADO
2	4741	435092698	60,17	HABILITADO
4	3896	437457886	55,09	HABILITADO
5	5006	102987217	54,24	HABILITADO
6	2581	330539206	51,70	HABILITADO
7	3873	22896643	50,85	HABILITADO
8	4257	276771035	49,16	HABILITADO
9	4162	272916870	46,62	HABILITADO
9	2837	405445854	46,62	HABILITADO
11	2888	3007480	45,77	HABILITADO
11	2715	487433476	45,77	HABILITADO
11	4190	1265289425	45,77	HABILITADO
11	3421	43511601	45,77	HABILITADO
15	5042	14563045	44,07	NÃO HABILITADO
16	4068	347817944	41,53	NÃO HABILITADO
17	3213	13254844	40,68	NÃO HABILITADO
18	3041	351501861	39,84	NÃO HABILITADO
19	3894	466757967	38,99	NÃO HABILITADO
20	2608	421816685	38,99	NÃO HABILITADO
21	5003	MG- 12957219	38,14	NÃO HABILITADO
21	4533	47904109x	38,14	NÃO HABILITADO
23	3985	415775954	33,90	NÃO HABILITADO
24	3857	435016106	30,51	NÃO HABILITADO

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (18/11/2019).-



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Interessado
Roque Mariano
Maria Aparecida Miranda

Processo
35.019-7/2019-1
15.237-3/2017-1

21 de novembro de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 183/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicação, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado
Nelson Aparecido Dulianel e outros

Processo
35.235-3/2017-1

21 de novembro de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 68/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº WALTER BARALDI	16638-0/2008
REQº SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA E OUTRA	6929-3/2014
ARQº CARLA ROBERTA OLIVEIRA MARTINEZ	
RAFAEL MUNIZ DE ABREU	6075-4/2019
ARQº ISABELLA DE LA VOLPE VIDIGAL PERES	
KLEBER WILLIANS FLORES SANCHEZ	17675-2/2017
ARQº ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
LUIZ ANTONIO FONTEBASSO	30716-6/2008
ARQº LOURDES ABBADE RIVERO	
ADEMIR MENDES MINEIRO	18799-7/2018
ARQº JULIANA MAGNANI BUZATTO	
DÉCIO NORIO IMAMURA	7688-5/2018
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
DELIEL COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	20072-9/2016
DELIEL COMERCIAL INCORPORADORA LTDA	30439-6/2017
DELIEL COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	20106-5/2016
EMPº HAWKS ENGENHARIA LTDA ME	
CARLOS DOMINGOS PANZAN E FRANCINE DA CRUZ V.PANZAN	27739-2/2018
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
BRUNO ANDRÉ MARTINEZ DE OLIVEIRA	24577-1/2017
ENGº LUIS ANTONIO PACHECO	
MARCOS ALVES PEREIRA	26768-2/2018
ENGº MARCELO STEFANINI BISSACOT	
DELGETER WILLIAM BARBOZA	3429-4/2015
ENGº CLAUDINEI DE PAULA E SILVA	
ELIANA APARECIDA TAVARES POLLI E OUTRO	17543-0/2018
ENGº JOAO PAULO WADDINGTON BUENO	
SANDRA REGINA DE VELLIS	8883-3/2017
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
IRINEU NACARATO	27727-1/2002
ENGº CARLOS EDUARDO DA SILVA	
NIVALDO CICERO GARBIM	15841-6/2015
ENGº CASSIANO MARTINS	
MANOEL CANDIDO FONTOURA	31954-2/2013
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	249-7/2016
PROº ILSON ALVES DE SOUSA	
MARIA ELIENE DA SILVA	25770-7/2019

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicar-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE APROV DE PROJ DE EDIF E URBANIZAÇÃO RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 68/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº HILTON CESAR GATTI	35136-9/2019
REQº CID LUIZ FERRAZ DO PRADO	35529-5/2019
REQº FERNANDO HENRIQUE SCALLI DE FARIA	35070-0/2019
REQº LILIAN PINEHRIO GASTALDO PICCOLO	35553-5/2019
REQº LUIZ CARLOS DOS SANTOS	6857-6/2014
REQº BÁRBARA MARTINELLI	24188-7/2017
REQº HENKEL LTDA	10754-0/2018
REQº HMY DO BRASIL LTDA	16214-9/2018
REQº CONDOMINIO RESIDENCIAL DALIA	3672-1/2019
REQº TAN TAI TUNG	32054-7/2019
REQº FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO	7472-2/2019
REQº NELIZE STRINGARI E OUTROS	35461-1/2019
REQº NOVA MADEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA	25931-5/2019
ALUº MARCIO HIDEO NAGAOKA	
ASSOCIAÇÃO UNIÃO BEN IRMAS S VICENTE DE PA GYSEGEM	28544-3/2019
ARQº CESAR HARADA	
LUCIANO CAMARGO	4934-5/2009
ARQº CARLOS RAFAEL CASARIN	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ	33838-4/2018
ARQº ANA PAULA MOLONI MARTINEZ	
CONDOMINIO EDIFICIO SANTO IVO	4870-0/2019
ARQº MONIQUE LUPIANHE	
MARILIA MARCOS FAVARO	20169-9/2018
ARQº MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	24543-9/1996
ARQº PATRICIA SAVIETO	
WESLEY LEONARDO DOS SANTOS BRITO	35051-0/2019
ARQº ANA PAULA ARRUDA MENDES PINHEIRO	
PARLARE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	23224-7/2019
ARQº LEONARDO ALMEIDA LEITE	
ALBERI ANTONIO DA SILVA	30459-0/2019
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA SOUZA	30090-3/2019
ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI	
FRANCIS RODRIGUES	34800-1/2019
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
DAVID ORICO	34790-4/2019
ARQº PRISCILA REIS CARVALHO DANTAS	
CLAUDIO LIMA PEREIRA	35078-3/2019
ARQº MARILIA DE CARVALHO FAVERO	
JOSE PAULO PONTES DA SILVA E OUTRA	35501-4/2019
JOSE PAULO PONTES DA SILVA E OUTRA	35501-4/2019
ARQº ALEXANDERS GONCALVES DA SILVA	
RENATA RODRIGUES LAIN Malfatti	33161-9/2019
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADAO	
HERALDO CARLOS FURQUIM	32923-3/2019
ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA	
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BORGES	35566-7/2019
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
GLAUCO ARDUINO	31564-6/2019
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
CHRISTIAN ALEXANDRE MUTO	35619-4/2019
ARQº GABRIEL CHEPUCK	
EDELBERTO CORRAÇA	22572-4/2017



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	
JOSÉ ROBERTO ARAÚJO SHINZATO	11758-9/2014
ARQº ELIANA APARECIDA CERGOLI CALACINA	
DANIEL ROSSI TONUCCI E OUTRA	35922-2/2019
ARQº THALES A. FILIPINI RIGHI	
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS CENTRO COMERCIAL PORT	1004-1/2018
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
PAULO ROGERIO FORTI	31560-4/2019
ARQº SALETE AP.NOGUEIRA RAMOS	
MOACIR PASCHOALIN	29868-5/2019
ARQº MARCIA APARECIDA PAES DE LIMA	
ADELSON CORREA RAMOS	34793-8/2019
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
LUIZ ALBERTO MORAES PEREIRA	35565-9/2019
DIEGO LIMA DOS SANTOS	29726-5/2019
DIEGO LIMA DOS SANTOS	29726-5/2019
ARQº MARILIA POTENTE SANTOS	
RICARDO MARTINS MORELLI	35617-8/2019
EMPº CONSTRUTORA DONADELLI MANO LTDA	
VERONICA SANDUVETTE E OUTROS	19643-7/2008
EMPº TOPAR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA. EPP	
ANTONIO LUIZ CARVALHO E OUTRA	35890-1/2019
EMPº INTEGREGRE ENGENHARIA INTEGRADA LTDA	
YASKO MATSUBARA YAMAGUCHI	15711-3/2019
EMPº PULINI DE SOUZA & CIA LTDA ME	
CONDOMINIO SPAZIO JULLIARD	17753-3/2019
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMA	33152-8/2019
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMA	33389-6/2019
ENGº THIAGO ALEXANDRE DE MORAIS	
BENEDICTA APARECIDA STORANI E CASTRO (ESPÓLIO)	35158-7/2017
ENGº MAYUMI OKUMURA	
MARAMBAIA DE VINHEDO ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	22184-4/2019
ENGº HALLAN LACSKO PUGLIESE	
VALDIR DIAS LOPES E SUELI APARECIDA FLÁVIO DIAS	15311-2/2019
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	
NEWTON PASTRE	6955-8/2014
ENGº DAVID ANTONIO JUNIOR	
MARCIO SPRENGER	20261-4/2018
ENGº CELSO RENATO BASSAN	
DANIELA RODRIGUES DE QUEIROZ SOUZA	23742-8/2019
ENGº JOÃO GABRIEL MASALA DE OLIVEIRA	
ALEX DE SOUZA	26064-4/2019
ENGº FLAVIO TORELLI	
APARECIDA STANESCOU SOBRINHA	29948-5/2019
ENGº RENATO EDUARDO DA SILVA	
M.C EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA	E 26550-2/2019
ENGº CELSO FERRAZO	
LUIZ VANDERLEI LEITE MACHADO	32290-7/2019
ENGº ANTONIO MARCELO GRISOTTI	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DA COLINA	32438-2/2019
ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA	
GUITTA HANNA LINS LUNDGREN	5679-6/2018
ENGº JOSE CARLOS GATTO	
MASSAKASU SAWA	24093-3/2015
ENGº FERNANDO APARECIDO SANTI CAMARGO	
PEDRO RIZZI NETO	35330-8/2019
PEDRO RIZZI NETO	35330-8/2019
POSTO DE MOLAS BOIADEIRO LTDA	35335-7/2019
ENGº FAUZI HADDAD NETO	
PATRICIA ROUCO DA COSTA	1914-9/2019
ENGº GELSON BELLODI	
CLEVER BARRETO SERRANO	35450-4/2019
ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN	
VERALICE CELIDONIO MEIRELLES	30383-4/2018
ENGº ABDIEL CUSTODIO DOS SANTOS	
RICARDO CRISTIANO TAPIA E DANIELA SIVI TAPIA	35816-6/2019
ENGº GELSON BELLODI	
CARLOS ITALO GELLI	35789-5/2019
ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN	
JOSÉ CARLOS DA SILVA E OUTRA	31352-6/2019
ENGº MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	
LUIZ DIAS DA SILVEIRA JUNIOR	33897-8/2019
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	

FOR RENT ADMINISTRAÇÃO E NEG. DE IMOVEIS EIRELI	35276-3/2019
ENGº THIAGO MOLINA DIAS	
BOAVENTURA PIRES DA SILVEIRA FILHO	23378-1/2019
ENGº RENATO DINIZ MARCONDES	
FUNDAÇÃO ANTONIO - ANTONIETA CINTRA GORDINHO	17919-6/2016
ENGº FLAVIO TORELLI	
MARCO ROBERTO TONUSSI E OUTRO	27196-3/2019
ENGº CHARLES OLIVEIRA WOLFF	
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	17457-1/2019
ENGº WELBER RICARDO PICOLO	
JOAO LESTER GARCIA LOPES	23386-4/2019
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
ENIO MESALIRA	17687-6/2008
PROº ANDRE LUIZ DESTRO	
ANDRÉ LUIZ DESTRO	32289-9/2019
PROº RENATO PATRICK SILVA COELHO	
PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇ	E 34819-1/2019
PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES	
FELIPE STELA	34791-2/2019
PROº WILSON ROBERTO STUANI	
SOPHIA PEREZ COSIN	Ped. 7809
PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA	
LUIZ CARLOS BIGARDI	7214-8/2019
PROº JOÃO PAULO PALONE DEFALCO	
MARIANA ANTONELLI DEFALCO	35625-1/2019
TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
ISABEL NANI DE SOUZA E OUTRO	30448-3/2019
TECº ATILIO PIEROZZI JUNIOR	
ZILDA DOROTEIA DA SILVA	22136-0/2016
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONVOCAÇÃO PARA A 20ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE JUNDIAÍ

De acordo com a Lei Municipal 8.113/2013 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, convocam-se todos os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para reunião que ocorrerá no dia **06 de dezembro de 2019**, às **15h**, na Sala Foyer (8º andar da Prefeitura Municipal de Jundiaí), Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí-SP.

Segue a pauta definida até o momento:

- 1) Apresentação do histórico do Parque Tecnológico de Jundiaí e de seus desdobramentos presentes;
- 2) Apresentação do Plano Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação – Jundiaí 2050;
- 3) Outros temas de interesse geral.

Jundiaí, 19 de novembro de 2019.

Messias Mercadante de Castro
Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO Nº 05/2019 – Seleção de Projeto de Teatro PROESC Processo Administrativo nº 25.049-6/2019-1

Da análise dos documentos do envelope nº 02 dos proponentes classificados, a Comissão de Análise de Documentação para Habilitação



CULTURA

- CADH, resolveu:

I – INABILITAR os proponentes abaixo mencionados, conforme segue:

- **Cia Paulista de Artes** – por deixar de atender a comprovação de endereço atualizado (item 7.6.1. “i”), uma vez que apresentou para esse fim a Certidão de Contribuinte Mobiliário.

II – HABILITAR os proponentes abaixo por atender às exigências do Edital:

Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito:

- Bárbara Guilherme Maciel/Projeto: “A Locomotiva”
- Caroline Ungaro/Projeto: “Convite para minha festa de Aniversário”.

Módulo 2 - Circulação e Difusão de Espetáculo de Teatro:

- Lisete Maria Pecoraro/Projeto: “Mundo Redondinho”.
- Alexandre Tomás Ferreira/Projeto: “Vincent Willem Van Gogh”.

III – Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto às decisões e para possível juntada de documentos, conforme previsto no item 10.4 do Edital, a contar desta publicação.

IV - O recurso deverá ser protocolado na Unidade de Gestão de Cultura, situada na Av. União dos Ferroviários, 1.760 – Complexo FEPASA-Centro – Jundiaí – SP, das 9h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos.

EXTRATO DO TERMO DE PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO Nº 006/2019 – Seleção de Projeto de Audiovisual - PROESC
Processo Administrativo nº 25.053-8/2019

Da análise dos documentos do envelope nº 02 dos proponentes classificados, a Comissão de Análise de Documentação para Habilitação - CADH, resolveu:

I – INABILITAR os proponentes abaixo mencionados, conforme segue:

- **Aislan A. Ferretti**: por deixar de apresentar a certidão do FGTS (item 7.6.1. “g”) e por atender parcialmente ao item 7.6.1. “i”. (os comprovantes de endereço não estão no nome do proponente e também não acompanham qualquer declaração, conforme solicitado no referido item);

- **Tomada Cultural Produções EIRELI**, não foram considerados como comprovantes de endereço os documentos apresentados pela empresa para atendimento do item 7.6.1. “i”;

II – HABILITAR os proponentes abaixo por atender às exigências do Edital:

Módulo 1 – Produção Inédita de Obra de Audiovisual Ficcional e/ou Animação:

- Marcelo da Silva / Projeto: O Convite;
- Leticia Maria Nogueira /Projeto: Curta-Metragem “A Vida é Essas Coisas”.

III – Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto às decisões e para possível juntada de documentos, conforme previsto no item 10.4 do Edital, a contar desta publicação.

IV - O recurso deverá ser protocolado na Unidade de Gestão de Cultura, situada na Av. União dos Ferroviários, 1.760 – Complexo FEPASA-Centro – Jundiaí – SP, das 9h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos.

EXTRATO DO TERMO DE PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO Nº 008/2019 - Seleção de Projetos de Patrimônio Cultural PROESC
Processo Administrativo nº 25.061-1/2019

Da análise dos documentos do envelope nº 02 dos proponentes classificados, a Comissão de Análise de Documentação para Habilitação - CADH, **RESOLVEU**:

I – HABILITAR os proponentes abaixo mencionados, conforme segue:

Módulo 01 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Imaterial”

– Renato Reis Trippe – Viagens Inimagináveis.

Módulo 02 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Material
– Instituto Envelhecer – Ação Emergencial na Estaçãozinha.
– Cine a Vapor Produções Culturais Ltda Me – Se meu Bairro Falasse.
– Gabinete de Leitura Ruy Barbosa – Gabinete de Leitura – Muitas Histórias.

II – Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recurso, a contar desta publicação.

IV - O recurso deverá ser protocolado na Unidade de Gestão de Cultura, situada na Av. União dos Ferroviários, 1.760 – Complexo FEPASA-Centro – Jundiaí – SP, das 9h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos.

EXTRATO DO TERMO DE PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO Nº 009/2019- Seleção de Projetos de Literatura PROESC
Processo Administrativo nº 25.050-4/2019

Da análise dos documentos do envelope nº 02 dos proponentes classificados, a Comissão de Análise de Documentação para Habilitação - CADH, resolveu:

I – INABILITAR os proponentes abaixo mencionados, conforme segue:

- **Stella Pinheiro Câmara – Erê e os Rios da Cidade**: por não atender os seguintes itens do Edital: 7.6.1. “g” -Certificado de Regularidade do FGTS CRF; 7.6.1 “j” - Comprovante de residência de dois anos; 7.6.1.não comprovou através de seu objeto social ser de área de atuação compatível com o objeto deste Edital;

- **Sueli Patelli – Contando Histórias com Riscos e Rabiscos Coloridos**: por não atender aos itens 7.6.1. “c”, uma vez que não comprovou através de seu objeto social ser de área de atuação compatível com o objeto deste Edital e também deixou de apresentar a relação dos envolvidos no projeto (7.6.1. “d”).

II – HABILITAR os proponentes abaixo por atender às exigências do Edital:

Módulo 01 – Publicação de Obra Literária Inédita:

– **Mayara Rodrigues Manga – Cultivo ao Jardim do Sonho**
– **André Telucazu Kondo – Selo Jundiaí**

Módulo 02 – Difusão Literária:

– **Thaís Leal – A História de João Ninguém**
– **Vladimir Camargo Júnior – Poemas para Pessoas**

III – Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto às decisões e para possível juntada de documentos, conforme previsto no item 10.4 do Edital, a contar desta publicação.

IV - O recurso deverá ser protocolado na Unidade de Gestão de Cultura, situada na Av. União dos Ferroviários, 1.760 – Complexo FEPASA-Centro – Jundiaí – SP, das 9h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos.

EXTRATO DO TERMO DE PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO Nº 010/2019 – Seleção de Projeto de Artes Visuais - PROESC
Processo Administrativo nº 25.059-5/2019

Da análise dos documentos do envelope nº 02 dos proponentes classificados, a Comissão de Análise de Documentação para Habilitação - CADH, resolveu:

I – INABILITAR os proponentes abaixo mencionados, conforme segue:

- **Gislaine Cristina da Silva**: por não apresentar a relação dos envolvidos, seguida de RG e CPF (item 7.6.1 “d”);

- **Vera Regina Gaspari Lucchini**: por deixar de apresentar a Declaração de Regularidade de Situação – DRS – CI emitida pela Previdência Social (item 7.6.2 “g”).

- **Grace Kelly Sanches Manha**: por deixar de apresentar comprovante de residência com dois anos (parcialmente o item 7.6.1 “i”);



CULTURA

- **Fernando Luis da Silva:** por deixar de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União (item 7.6.1."h").

II – HABILITAR os proponentes abaixo por atender às exigências do Edital:

Módulo 1 – Produção /Exposição / Intervenção:

- Renato Reis Trippe – Projeto: Viagem Inimaginárias;
- Marcos Antonio Catossi Junior – Projeto: JDI 2039;
- Mauro Fioravanti Taschetto – Projeto: Poesia Viva

Módulo 2 – Publicação de Livro de Arte:

- Ede Galileu da Silva – Projeto: Jundiaí em Tons de Vinho;
- Ignez Aparecida de Castro – Projeto: Heróis de Verdade

III – Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto às decisões e para possível juntada de documentos, conforme previsto no item 10.4 do Edital, a contar desta publicação.

IV - O recurso deverá ser protocolado na Unidade de Gestão de Cultura, situada na Av. União dos Ferroviários, 1.760 – Complexo FEPASA-Centro – Jundiaí – SP, das 9h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos.

EXTRATO DO TERMO DE PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO Nº 011/2019 – Seleção de Projeto de Música PROESC. Processo Administrativo nº 25.064-5/2019

Da análise dos documentos do envelope nº 02 dos proponentes classificados, a Comissão de Análise de Documentação para Habilitação - CADH, resolveu:

I – INABILITAR os proponentes abaixo mencionados, conforme segue:

- **KG Cavalcante Assessoria Artística e Promoções:** deixou de apresentar declaração conforme anexo 4 (item 7.6.1"b") e relação de todos os envolvidos no projeto (item 7.6.1"d");

- **Emília de Oliveira Santos:** Não comprovou através do seu objeto social ser de área de atuação compatível com o objeto deste Edital, desatendendo parcialmente ao item 7.6.1. "c";

- **João José Fernandes Silva:** Deixou de apresentar a relação dos envolvidos no projeto (item 7.6.1. "d");

- **Francisco Jonathan de Oliveira Rolim:** Deixou de apresentar Cartão do PIS/PASEP ou NIT (item 7.6.2"e"), Certidão de contribuinte mobiliário (item 7.6.2"f"), declaração de regularidade de situação DRS-CI (item 7.6.2"g") e Comprovante de residência com dois anos (parcialmente o item 7.6.2"j").

II – HABILITAR os proponentes abaixo por atender às exigências do Edital:

Módulo 1 – Gravação de Álbum – Formato Digital Inédito:

- Thiago Moreira Santos / Projeto: Nill - Good Smell Vol. 2;
- Arthur Queiroz Gili /Projeto: Gravação Álbum Melancolia;
- Gustavo Henrique dos Santos Koch / Projeto: Renan Cavolik – Faces;
- Joelma Marcolino / Projeto: Kekeê de Mil Sóis;
- Carla Cristina Mantovani / Projeto: Paixão Country.

Módulo 2 - Circulação de Espetáculo de Música:

- Elisséia Cláudia Viotto Duarte / Projeto: MPB Para Crianças;
- Fábio Luis Porte / Coração Caipira Memórias de Viola.

III – Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto às decisões e para possível juntada de documentos, conforme previsto no item 10.4 do Edital, a contar desta publicação.

IV - O recurso deverá ser protocolado na Unidade de Gestão de Cultura, situada na Av. União dos Ferroviários, 1.760 – Complexo FEPASA-Centro – Jundiaí – SP, das 9h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos.

EXTRATO DO TERMO DE PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO Nº 012/2019 – Seleção de Projeto de Dança – PROESC. Processo Administrativo nº 25.066-0/2019

Da análise dos documentos do envelope nº 02 dos proponentes classificados, a Comissão de Análise de Documentação para Habilitação - CADH, resolveu:

II – HABILITAR os proponentes abaixo por atender às exigências do Edital:

Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito.

- Jo Martin Artes Cênicas S/C Ltda Me - “Ensaio Sobre a Identidade Criação e Circulação da obra “Quem Me Diz Quem Sou?”;

- Lux Produções Artísticas Eireli (Escola e Cia. De Dança Kahal) – Politicamente In(correto).

Módulo 2 – Circulação e Difusão de Espetáculo.

- Ellen Karine de Souza Prestes - “Feminina”.

III – Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto às decisões e para possível juntada de documentos, conforme previsto no item 10.4 do Edital, a contar desta publicação.

IV - O recurso deverá ser protocolado na Unidade de Gestão de Cultura, situada na Av. União dos Ferroviários, 1.760 – Complexo FEPASA-Centro – Jundiaí – SP, das 9h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos.

TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Resolve revogar a designação da servidora a Sra. SÔNIA MARIA SILVA GONÇALVES, da função de Coordenador Técnico, junto à Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, atribuindo-lhe “FC1” revogadas as disposições em contrário.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ALMATER

GESTORA: Nádia Taffarello Soares - CPF nº 113.051.538-98

PROCESSO: nº 31.810-5/2018

OBJETO: Desenvolvimento de Atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. O recurso fica remanejado para o custeio de materiais pedagógicos e transporte dos usuários, conforme detalhamento dos custos à fls. 195 do processo administrativo em epígrafe, com vigência a partir de 13 de novembro de 2019.

Fica alterada a designação do Gestor da Parceria, a saber: EDILAINE CARDOSO SANTOS, Educadora Social, como titular em substituição a TÂNIA MARIA DE FREITAS BECKMANN e KÁTIA MARIA FERREIRA, Educadora Social, como suplente, em substituição a SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS, retroativo a 18/02/2019. ASSINATURA: 13/11/2019.

FUMAS

EDITAL Nº 52, de 08 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ÉRIKA REGINA SANTOS DA CONCEIÇÃO	RUA CARLOS ÂNGELO MATHION, 1607 – JARDIM VITÓRIA	199-4/2016-1



FUMAS

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 53, de 08 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ELIENE ROCHA FARIAS CARRERA	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 99	467-5/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 54, de 08 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSEFA SOUSA FERREIRA GREGÓRIO	Rua de Acesso NOSSA SENHORA GRAÇAS, 100-Viela JOVELINA PEREIRA DA SILVA, 36	1.017-7/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 55, de 08 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DANIELY SILVA DA FONSECA	RUA CARLOS ÂNGELO MATHION, F/514	253-4/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que

será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 56, de 08 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
RAFAELE CRISTINA NUNES BARBATI	RUA CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, F/628	282-5/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 57, de 08 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA APARECIDA CARNEIRO SILVA	RUA CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, F/828	1.176-8/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 58, de 08 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	RUA CARLOS ÂNGELO MATHION, F/516	1.637-9/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.



FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 59, de 08 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LUIZ GONZAGA DA SILVA	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, F/135	1.871-4/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 61, de 08 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSEFA JULIA DA SILVA	RUA CARLOS ÂNGELO MATHION, F/505	1.540-5/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 62, de 08 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
EDILENE FELIX DE AMORIM PEREIRA	RUA SANTO INACIO DE LOIOLA, F/507	1.707-0/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 63, de 09 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política

Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
PRICILLA DE OLIVEIRA FERRAZ GONÇALVES	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 61	972-4/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 64, de 09 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 131	2326-1/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 65, de 09 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LEANDRO SOUZA DA SILVA	RUA CARLOS ANGELO MATHION XH/173 A	1.402-8/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 67, de 09 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais,



FUMAS

e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA SANTA DOS REIS PEREIRA	RUA CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, F/204	2232-8/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 68, de 09 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
EDINEI SILVA DIAS	RUA BENEDITO BASÍLIO DE SOUZA FILHO, S/N	1869-1/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 69, de 09 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
CLEUSA MARIA DOS SANTOS DIAS	RUA BENEDITO BASÍLIO DE SOUZA FILHO, 11	2056-4/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 70, de 09 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família

abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
PASCHOAL SANT ANA ACUNHA	RUA IDALINA GONÇALVES DIAS, 228	1.695-0/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 71, de 09 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA APARECIDA LIMA E SILVA	RUA BENEDITO BASÍLIO DE SOUZA FILHO, 04	1.709-9/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 73, de 09 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA ROSIMEIRE SOUZA FERREIRA	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, F/114	1.195-6/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 75, de 09 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:



FUMAS

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
CLEUSA DE ARAUJO SOARES	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, F/310 (família 01)	1.538-9/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 76, de 10 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANTONIA MARIA COSTA MONTE	RUA SANTO INACIO DE LOIOLA, F/407	855-8/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 78, de 10 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA GABRIELA IANNONE DE SOUZA	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 93	3.286-8/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 79, de 10 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
VALTER CAFASSO PINHEIRO	RUA CARLOS ÂNGELO MATHION, nº 1420 – H/14	2.154-4/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 80, de 10 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
SELMA SONIA SILVA DE MAGALHAES	VIELA EUNICE LUSTOSA DOS REIS (ANTIGA VIELA SANTOS)	702-0/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 81, de 10 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
IVANEIDE FERNANDES DANTAS	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 33	472-5/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Concorrência nº 01/19 – Outorga de Permissão de Serviços de Enfeites de Urnas e Caixões Funerários, Confecção de Coroas e Arranjos Ornamentais nos Velórios Municipais Adamastor Fernandes e Nossa Senhora do Monte Negro.
Adjudicamos o objeto da licitação à empresa:

- **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA - EPP.**
Conforme Processo nº 0584-1/19.

Marcos Valentim Reynaldo
Presidente da C.H.J.L.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 (PROCESSO Nº 84.247)

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3.973/19, FAZ SABER, que se acha aberto na Diretoria Administrativa o Pregão Presencial nº 06/2019, objetivando a contratação de serviços especializados em recortes eletrônicos nos Diários Oficiais do Judiciário, Legislativo, Executivo (TCE e TCU), tanto dos Estados quanto da União.

Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.jundiai.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí-SP, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às **09h00 horas do dia 04 de dezembro de 2019**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de novembro de dois mil e dezenove (18/11/2019).

PEDRO H. O. FERREIRA
Pregoeiro

PORTARIA Nº 4088, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede à funcionária RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, um mês de férias-prêmio, em pecúnia.

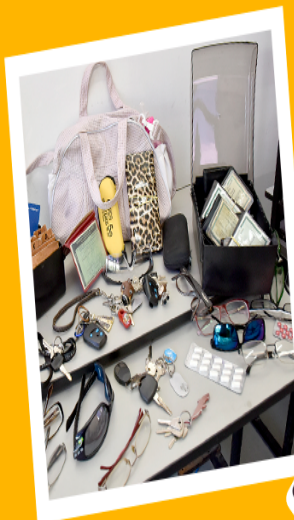
PORTARIA Nº 4089, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede ao funcionário EDSON PEREIRA SALES, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, do QPL, dois meses de férias-prêmio, em pecúnia.

**ACHOU ALGUM DOCUMENTO,
CARTÃO, BOLSA, ENTRE
OUTROS, DENTRO DOS
ÔNIBUS OU TERMINAIS?**



ENTREGUE NO BALCÃO
DE INFORMAÇÕES DOS
TERMINAIS



OS ITENS FICAM
DISPONÍVEIS NO
"ACHADOS E PERDIDOS"
DO TERMINAL VILA
ARENS



CAMPANHA SELETIVA DE VACINAÇÃO CONTRA O
SARAMPO

AGORA É A VEZ DOS ADULTOS
A PARTIR DE 18 DE NOVEMBRO

PÚBLICO

Adultos entre 20 e 29 anos



ONDE IR

Todas as Unidades Básicas de Saúde
(UBSs), Novas UBSs e Clínica da Família

✓ **LEVE A CARTEIRA
DE VACINAÇÃO**





**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**